



DECRETO Nº 111/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição da Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei nº 2.309, de 27 de dezembro de 2016, revogada pela Lei nº 1.289, de 27 de janeiro de 1999, e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 64, de 10 de janeiro de 1996 de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirópolis-TO.

CONSIDERANDO a deliberação da 3ª Reunião extraordinária deste conselho realizada dia 24 de março em consonância com a Ata nº 002/2025.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Figueirópolis:

I- Representantes Governamentais:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leidiane Alves Araújo Costa

Suplente: Adriana dos Santos Araújo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

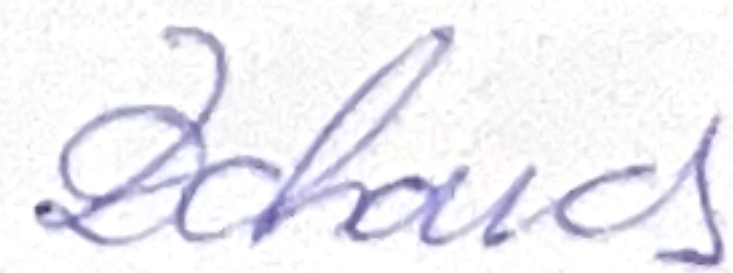
Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
DECRETO n.º 111/25 de 25/03/2025
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 25/03/2025

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025